



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA-MA, informa que será realizada contratação direta para contratação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), com chamadas ilimitadas locais e longa distância (VC1, VC2 e VC3) nacional para qualquer operadora, com dados móveis (internet) e fornecimento de chips necessários à conexão dos serviços, para comunicação de voz e dados (internet) móvel 5G, com área de registro no Estado do Maranhão.

A contratação ocorrerá de acordo com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência, devendo às empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da disponibilização deste aviso na página oficial do CREA-MA, suas propostas, que deverão atender a descrição constante no documento em anexo.

As propostas deverão estar em estrita consonância com os requisitos e descrições constantes no referido Termo de Referências e serem enviadas por e-mail para o endereço: [cpl-crea@creama.org.br](mailto:cpl-crea@creama.org.br)

Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do mesmo endereço eletrônico.

São Luís- MA, 09 de outubro de 2025

**Eng. Mec. Wesley Costa de Assis**

**Presidente do CREA-MA**

**RN 111403205-0**